



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Diretoria de Logística
Gerência de Compras e Contratos

Termo de Apostilamento n.º 3º

3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2023, SIGGO nº 050480, que entre si celebram o BRASÍLIA AMBIENTAL e a NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, objetivando a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica para a sede do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF. Processo nº 00391-00008406/2023-42.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 A presente apostila tem como objeto:

1.1.1 registrar a informação sobre a indicação orçamentária para cobertura das despesas contratuais no decorrer do ano de 2026 (Doc.SEI 192039132), em atendimento à Cláusula 10 do Termo de Referência 1 (122455378);

1.1.2 atualização de informações de recursos orçamentários descentralizados que farão frente às despesas (fornecimento de energia elétrica, água e esgotamento sanitário, além de gastos com serviços telefônicos, internet, condomínio e seguro) decorrentes do Contrato de Comodato nº 01/2024 - IBRAM (149555045), relacionado à ocupação do 2º pavimento do Edifício Bittar IV, localizado à SEPN 511, Bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, com área útil de 637,81 m², pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV), conforme Portaria Conjunta nº 02, de 29 de janeiro de 2026 (Doc.SEI 194179173).

Cláusula Segunda – Do Valor

2.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 21208

II - Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9659

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100, 157 e 220

V - Valor de R\$ 560.625,00 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais)

2.2 A descentralização dos recursos orçamentários da SEGOV correrá conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 11101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0181

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 120

2.2.1 O valor é de R\$ 80.318,78 (oitenta mil trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) para a Portaria Conjunta nº 02, de 29 de janeiro de 2026 (Doc.SEI 194179173).

Cláusula Terceira – Dos Efeitos Financeiros

Os efeitos financeiros deste termo retroagem à **01/01/2026**.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo entra em vigência **a partir da data de sua assinatura**.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Cláusula Sétima - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 136, inciso IV da lei nº 14.133/2021.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Delegação conforme Instrução nº 38, de 11/02/2025

Testemunha 01:

Testemunha 02:



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**,
Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental, em 10/02/2026, às 15:01, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **194179794** código CRC= **F83397AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5670
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00008406/2023-42

Doc. SEI/GDF 194179794